



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

**PORTARIA 053/2015,
de 03 de agosto de 2015**

“Exonera Servidor em face de aposentadoria e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 113, inciso II da Lei Orgânica do Município de Divisa Nova, combinado com o Inciso IV do Art. 32 da Lei 549/97 (Estatuto do Servidor Público Municipal), combinado com o artigo 37, VI e parágrafo 10 da Constituição Federal de 1988 e considerando a aposentadoria espontânea concedida pelo INSS mediante requerimento do servidor abaixo relacionado, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Exonerar, a partir de 03/08/2015, o servidor **JAIR APARECIDO DA SILVA** do cargo de provimento efetivo de Motorista, em face de sua aposentadoria por idade, concedida pelo INSS em 12/06/2015, NB nº 172.483.818-8.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divisa Nova, em 03 de agosto de 2015.

Publique-se e Registre.


José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

